



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 5.635/2025

**DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quadragésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.  
Aos sete dias do mês de novembro de 2025.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
*Prefeito*

### ANEXO I

#### Ampliação de Metas PPA 2022/2025

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unid.Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.067	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.122.0003.2.067	1.0	R\$ 2.591.039,41	R\$ 16.645,25	R\$ 2.607.684,66
2.067	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 16.645,25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Programa:** 0003 - Apoio Administrativo

**Objetivo do programa:** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição		
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.068		Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.361.0021.2.068	1.0	R\$ 16.542.876,49	R\$ 153.069,13	R\$ 16.695.945,62
2.068	3107	99 - Outras Origens   01 - Educação		R\$ 1.466,88
2.068	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 82.506,25
2.068	1103	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação		R\$ 41.096,00
2.068	1104	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação		R\$ 28.000,00

**Programa:** 0021 - Ensino Fundamental

**Objetivo do programa:** O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição		
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.072		Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil		
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.365.0023.2.072	1.0	R\$ 10.871.253,57	R\$ 102.000,00	R\$ 10.973.253,57
2.072	1104	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação		R\$ 12.000,00
2.072	1201	02 - Transferências do FUNDEB   01 - Educação		R\$ 90.000,00

**Programa:** 0023 - Educação Infantil

**Objetivo do programa:** A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição
-------	------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.076	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura				
<b>Funcional</b>		<b>Meta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Saldo Atual</b>
07.002.13.392.0025.2.076		1.0	R\$ 2.763.000,29	R\$ 560.000,00	R\$ 3.323.000,29
2.076	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre			R\$ 110.000,00
2.076	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre			R\$ 450.000,00
<b>Programa:</b> 0025 - Difusão Cultural e Conhecimento					
<b>Objetivo do programa:</b> Incentivar o crescimento e desenvolvimento da cultura através ações que envolvam a comunidade urbana e rural com eventos, oficinas e demais atividades, bem como promover o hábito da pesquisa e leitura através das bibliotecas públicas municipais.					

### ANEXO II

#### Redução de Metas PPA 2022/2025

<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
Unid.\Ação	Descrição				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
1.026	Construção de Unidade Escolar da Rede Pública para Ensino Fundamental				
<b>Funcional</b>		<b>Meta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
07.002.12.361.0021.1.026		3589.39	R\$ 10.875.470,18	R\$ 128.000,00	R\$ 10.747.470,18
1.026	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre			R\$ 75.000,00
1.026	1103	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação			R\$ 13.000,00
1.026	1104	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação			R\$ 40.000,00
<b>Programa:</b> 0021 - Ensino Fundamental					
<b>Objetivo do programa:</b> O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.					

<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
Unid.\Ação	Descrição				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.068	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental				
<b>Funcional</b>		<b>Meta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
07.002.12.361.0021.2.068		1.0	R\$ 16.695.945,62	R\$ 90.000,00	R\$ 16.605.945,62
2.068	1201	99 - Outras Origens   01 - Educação			R\$ 90.000,00
<b>Programa:</b> 0021 - Ensino Fundamental					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Objetivo do programa:** O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.077	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
07.002.12.367.0026.2.077	1.0	R\$ 695.394,15	R\$ 2.506,25	R\$ 692.887,90
2.077	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 2.506,25
<b>Programa:</b> 0026 - Educação Especial				
<b>Objetivo do programa:</b> Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluíram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.				

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.113	Manter e Desenvolver Ações do CIEDEPAR			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
07.002.12.122.0003.2.113	1.0	R\$ 0,00	R\$ 16.645,25	R\$ -16.645,25
2.113	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 16.645,25
<b>Programa:</b> 0003 - Apoio Administrativo				
<b>Objetivo do programa:</b> Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.Ação	Descrição			
07.003	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR			
2.123	Manter e desenvolver ações do Departamento de Documentação Escolar			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
07.003.12.122.0003.2.123	1.0	R\$ 202.200,00	R\$ 34.562,88	R\$ 167.637,12
2.123	3107	99 - Outras Origens   01 - Educação		R\$ 1.466,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.123	1103	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação	R\$ 28.096,00
2.123	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre	R\$ 5.000,00

**Programa:** 0003 - Apoio Administrativo

**Objetivo do programa:** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E				
Unid.	Ação	Descrição		
11.002		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
2.059		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo		
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
11.002.23.122.0017.2.059	1.0	R\$ 2.997.975,54	R\$ 450.000,00	R\$ 2.547.975,54
2.059	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres   07 - Recursos de Livre		R\$ 450.000,00
<b>Programa:</b> 0017 - Desenvolvimento Econômico e Turismo				
<b>Objetivo do programa:</b> Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.				

## LEI Nº 5.636/2025

**DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima segunda revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)